

# EDITAL ESPECÍFICO – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Educação Ambiental Formal e Informal

2.1.1. Linha pesquisa 1: Educação Ambiental: Sociedade e Cultura

2.1.2. Linha pesquisa 2: Práticas Educativas Ambientais

2.1.3. Linha pesquisa 3: Sistemas Ambientais e Sustentabilidade

2.2 Número de vagas:25

2.3 Candidatos: diplomado em curso superior

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF ou jpg legível.

### 3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

#### 3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

#### 3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

#### 3.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2 Curriculum Vitae: comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 1.

3.2.3 Pré-projeto de pesquisa, conforme modelo, anexo 2.

3.2.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, ocorrendo liberação no horário das aulas, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

#### 3.3 A ausência da documentação obrigatória de identificação do candidato, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.3.1 A documentação de titulação e avaliação se incompleta ou fora do padrão terá desconto proporcional.

3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa [www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espedambiental/](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espedambiental/) ou por e-mail [cpgeamb@ufsm.br](mailto:cpgeamb@ufsm.br)

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 1;

4.2 Defesa oral on line: será realizada nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, de acordo com horário a ser divulgado no site [www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espedambiental/](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espedambiental/) e enviado por e-mail aos candidatos.

4.3 Tabela para pontuação do Curriculum vitae, Pré-projeto e Defesa Oral:

<b>Atividade Profissional</b>			
	Atividade profissional de nível superior	2,00	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
<b>Atividade Acadêmica</b>			
	Participação em eventos, iniciação científica e atividades acadêmicas extracurriculares	1,00	1,00
<b>Pré-Projeto</b>			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,50	
<b>Defesa Oral</b>			4,00
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

#### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no pré-projeto e entrevista, conforme os critérios de seleção constantes na tabela de pontuação no item 4.3.

5.1.1 A nota obtida no Curriculum vitae será convertida segundo o critério da tabela de pontuação no item 4.3.

5.1.2 As notas obtidas no Pré-Projeto e na Defesa Oral serão as médias das pontuações atribuídas pelos membros da comissão de avaliação segundo os critérios da tabela de pontuação no item 4.3.

5.2 A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida segundo a tabela no item 4.3 em ordem decrescente.

5.3 A Nota Geral mínima para a classificação final será de 50 pontos.

5.4 As notas serão divulgadas no site do [www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espedambiental/](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espedambiental/) até o dia 14/02/2022.

5.5 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.5.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.5.2 O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do Pré-Projeto.

#### 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

#### 7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	19/01/2022

1ª etapa: avaliação de currículo e pré-projeto	20/01/2022 a 21/01/2022
2ª etapa: defesa online	27/01/2022 a 28/01/2022
Entrega à PRPGP da relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	14/02/2022
Divulgação pela PRPGP da relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes (data limite)	17/02/2022
Período previsto à interposição de recurso administrativo	21/02/2022
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	24/02/2022
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	05/03/2022

Ana Maria Thielen Merck  
 Coordenadora

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental**  
**ANEXO 1 - Modelo de Curriculum Vitae**

**Dados Pessoais**

<b>Nome</b>		
<b>Endereço</b>	<b>Rua:</b>	
	<b>Município/Estado:</b>	<b>CEP:</b>
	<b>Fone:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Endereço Profissional</b>	<b>Rua:</b>	
	<b>Município/Estado:</b>	<b>CEP:</b>
	<b>Fone:</b>	

**Formação Acadêmica/Titulação**  
**Graduação**

<b>Título</b>	<b>Universidade:</b>
<b>Ano de início:</b>	<b>Ano de terminação:</b>

**Outro curso de Graduação/Pós-Graduação**

<b>Título</b>	<b>Universidade:</b>
<b>Ano de início:</b>	<b>Ano de terminação:</b>
<b>Observação:</b> se curso incompleto anexar lista de disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias.	

**Atividade Profissional (institucional ou autônoma)**

	<b>Atividade profissional 1</b>		
		<b>Instituição:</b>	
		<b>Cargo/função exercida:</b>	
		<b>Carga horária:</b>	
		<b>Período:</b>	<b>Início:</b>
	<b>Atividade profissional 2 (se houver mais atividades repetir o formulário)</b>		
		<b>Instituição:</b>	
		<b>Cargo/função exercida:</b>	
		<b>Carga horária:</b>	
		<b>Período:</b>	<b>Início:</b>

**Participação em eventos (Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)**

<b>Nome do evento:</b>	
<b>Instituição:</b>	<b>Data:</b>
<b>Nome do evento:</b>	
<b>Instituição:</b>	<b>Data:</b>
<b>Nome do evento:</b>	
<b>Instituição:</b>	<b>Data:</b>
<b>Nome do evento:</b>	
<b>Instituição:</b>	<b>Data:</b>
<b>Nome do evento:</b>	
<b>Instituição:</b>	<b>Data:</b>

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental**

ANEXO 2

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO (resumir a duas páginas):

- **Título**
- **Introdução**
- **Objetivos gerais e específicos**
- **Justificativa**
- **Revisão de literatura (simplificada)**
- **Metodologia (materiais e métodos)**
- **Bibliografia**

***Título.***

Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

***Introdução.***

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

***Objetivos Gerais e Específicos***

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

***Justificativa.***

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

***Revisão de literatura (simplificada)***

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Neste item a bibliografia deve ser citada e constar nas Referências bibliográficas.

***Metodologia (Materiais e Métodos)***

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias de cunho científico - técnicos nas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

***Atividades (pode estar incluído na Metodologia)***

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos

no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

### ***Referências Bibliográficas***

NUP: 23081.104472/2021-16

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
21	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital_Especialização_2022- ANA MERCK.pdf

### Assinaturas

03/12/2021 11:22:24

ANA MARIA THIELEN MERCK (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.10.00.0.0 - CURSO PG-E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CPEEA



Código Verificador: 1039280

Código CRC: 4e677df9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

